



**ATA Nº03/2017 DA 24ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 03ª REUNIÃO ANUAL DO 24º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2.017.**

**Aos treze dias** do mês de **Fevereiro** do ano de **dois mil e dezessete**, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Quarto Centenário, sito a Avenida Paraná, nº 1269, a **03ª Reunião Extraordinária da 03ª Reunião Anual**, da 24ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura. Sob a Presidência do Senhor **Vereador Claudinei Carlis**, com a **presença dos demais Vereadores**: Alécio Magão, Claudinei Carlis, Diogo dos Santos, Ennio Alves Farias, Silvio Aparecido Bessani, Valdir Alves de Oliveira, Wilson Akio Abe e Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos. A presente reunião teve **início às 20h00min e o término às 20h50min**. O senhor Presidente solicitou o senhor **Vereador Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos**, que efetuasse a leitura de um texto bíblico seguido de uma oração. O senhor Presidente submeteu a apreciação do soberano plenário em discussão e votação a Ata da sessão anterior, e aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente solicitou o senhor Secretário **Vereador Diogo Dos Santos**, que fizesse a leitura das **matérias constante para o expediente**, sendo, **PROJETO DE LEI Nº 002/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “CRIA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUARTO CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 003/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 004/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 005/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”**.

O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE**:

O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Silvio Aparecido Beijora**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei. Falou que veio dizer que seu voto é favorável aos projetos de leis nº002/2017, nº003/2017, nº004/2017 e nº005/217, e volto na explicação pessoal.

O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Diogo dos Santos**, dispensou o uso da palavra.

O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Valdir Alves de Oliveira**, falou que veio declarar voto favorável aos projetos de lei que estão na pauta e volto na explicação pessoal.



O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Wilson Akio Abe**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei e a todos que nos acompanham pela internet. Falou que gostaria de justificar o seu voto favorável aos projetos de leis nº002/2017, nº003/2017, nº004/2017 e nº005/2017 que estão sendo votado hoje, falou que quer deixar esclarecido aqui que no projeto nº005/2017 esta sendo votada a continuidade do orçamento pedra irregular que esta sendo feito em sentido a Vila Rural e muito se foi falado que este dinheiro já tinha sido depositado pela união e não é verdade e nos estamos aqui autorizando o Executivo a efetuar a abertura de crédito especial para que quando este dinheiro chegar na conta da Prefeitura ele possa dar continuar a este trabalho e mais uma vez obrigado e volto na explicação pessoal.

O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Yuri Renan de Moraes Cardoso Cairos**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei. Falou referente aos projetos de leis nº002/2017, nº003/2017, nº004/2017 e nº005/2017 que é totalmente favorável, e o que se refere ao nº002/2017, nº003/2017 e uma forma de aprimorar a gestão pública do que se refere à assistência social e a saúde em comum acordo com a sociedade traz a sociedade para o debate e é uma forma de avaliar a situação e o serviço prestado pela questão social e saúde e propor novas diretrizes para aperfeiçoar o trabalho dessas duas instituições e referente ao superávit é o projeto nº005/2017, também sou favorável totalmente, pois da continuidade ao trabalho como nosso amigo Akio citou aqui as pedras irregulares para Vila Rural e no demais volto na explicação pessoal.

O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, solicita ao Senhor **Vice Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, assuma os trabalhos para que possa fazer o uso da palavra. O Senhor **Presidente Vereador Valdir Alves de Oliveira**, concede a palavra ao **Vereador Claudinei Carlis**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei e Municípios que estão nos acompanhando pela internet. Falou que quer deixar claro que os projetos de lei nº002/2017, nº003/2017, nº004/2017 e nº005/2017, também tem meu voto favorável, no qual o Vereador Akio defendeu e dizendo das pedras irregulares, falou também que veio aqui dizer que já me falaram estas questões que já tinham depositado o dinheiro e que não terminou o serviço, então começa aqui o trabalho dos Vereadores, estamos aprovando um projeto para quando este dinheiro vier que possa dar andamento aos trabalhos, então acredito que este é o dever do Vereador que é fiscalizar o Executivo e estar trabalhando em prol da comunidade e é isso que nos estamos fazendo e se precisar volto na explicação pessoal.

O Senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra ao **Vereador Elizeu de Almeida**, cumprimentou o senhor Presidente, os senhores Vereadores e demais presentes e funcionários desta casa de lei. Desatacou também a presença do senhor Eugênio, do Joelson inseminador do nosso Município



O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, passou para a **ORDEM DO DIA**: consta, **PROJETO DE LEI Nº 002/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “CRIA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUARTO CENTENÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Colocado em primeira discussão e votação, **aprovado por unanimidades de votos**. **PROJETO DE LEI Nº 003/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **PROJETO DE LEI Nº 004/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Colocado em primeira discussão e votação, **aprovado por unanimidades de votos**. **PROJETO DE LEI Nº 005/2017 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”**. Colocado em primeira discussão e votação, **aprovado por unanimidades de votos**.

O senhor **Presidente Vereador Claudinei Carlis**, concede a palavra aos Vereadores inscritos para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**:



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

4

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

---

**Não havendo mais nada** a ser tratado o senhor **Presidente Claudinei Carlis**, declara encerrada a presente reunião, em seguida solicita a lavratura da presente ata que será levada à apreciação do Soberano Plenário.

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em **13 de Fevereiro 2.017.**

**CLAUDINEI CARLIS**  
**PRESIDENTE**

**DIOGO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO**